

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO APOIO À
ORGANIZAÇÃO DE CORRIDA DE MONTANHA – 13 KMS DO GUINCHO
"ENTRE SERRA E MAR"**

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, autarquia local, com o cartão de pessoa coletiva de direito público n.º 505187531 e sede na Praça 5 de outubro, número 9, em Cascais, representado neste ato pelo Vereador da Câmara Municipal, **ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA**, casado, residente em Birre, Cascais, de acordo com o despacho de delegações de competências n.º 112/2011, de 14 de outubro, doravante designado por Primeiro Outorgante. -----

----- SEGUNDO: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DE JANES E MALVEIRA**, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua do Cancelo, n.º 37, Janes, Alcabideche, titular do número de identificação de pessoa coletiva 501 489 371, representado neste ato pelo seu Presidente da Direção, **CARLOS AUGUSTO RODRIGO BALEIA**, solteiro, maior, natural da Freguesia de S. Jorge de Arroios, Concelho de Lisboa, titular do Cartão de Cidadão n.º 10002242-1ZZ4, válido até 5 de abril de 2015, residente na Rua de Janes, n.º 24, Janes, Alcabideche, pelo Tesoureiro, **JOSÉ GUILHERME GONÇALVES MARAU**, casado, natural da Freguesia de Santa Justa, Concelho de Lisboa, titular do Bilhete de Identidade n.º 7352144-2, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, em 15 de abril de 2002, residente na Rua 19 de novembro, n.º 174, Janes, Alcabideche, e pelo Secretário, **HELDER FERNANDO RIBEIRO MENDES**, casado, natural da Freguesia e Concelho de Cascais, titular do Bilhete de Identidade n.º 10717095-7, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, em 21 de novembro de 2007, residente na Av. Nossa Senhora da Assunção, N.º 584, Janes, Alcabideche, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com os Estatutos e sua Alteração publicados no

Portal das Publicações On-Line, em 2 de abril de 2009, ata de eleição dos Corpos Gerentes para o ano de 2011, de 21 de janeiro de 2011 e ato de posse de 30 de janeiro de 2011, documentos cujas fotocópias se arquivaram em 10 de março de 2011, na Pasta do Oficial Público, doravante designado por Segundo Outorgante. -----

----- Considerando que: -----

- A) Nos termos conjugados do disposto nos artigos 13.º, n.º 1 alínea f) e 21.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto; -----
- B) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro; -----
- C) Nos termos da alínea b) do n.º 4 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro lhe compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
- D) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- E) O Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações financeiras, em forma de subsídio ou do suporte indireto de

MUNICÍPIO DE CASCAIS -- CÂMARA MUNICIPAL -- OFICIAL PÚBLICO
Livro 25
Fls. 122
Pr.º, Nº 2501080044.

despesas, para apoio aos projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----

F) O Segundo Outorgante tem como objeto social promover e desenvolver atividades de carácter recreativo, desportivo e cultural e proporcionar instrução e beneficência, conforme o ponto dois do artigo 3.º dos seus Estatutos; -----

G) O Segundo Outorgante, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, apresentou uma candidatura aos programas de desenvolvimento desportivo disponibilizados por esta Autarquia; -----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com a deliberação camarária de 3 de outubro de 2011, nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

----- O presente contrato-programa tem por objeto definir as condições em que o Primeiro Outorgante se dispõe a apoiar o Segundo Outorgante através da execução do programa de desenvolvimento desportivo denominado 'Programa II – Planos de ação específica/ Apoio à organização de corrida de montanha – 13 Kms do Guincho “Entre Serra e Mar”’ (cfr. anexo formulário de candidatura ao programa II);-----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data em que for outorgado por ambas as partes. -----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, vinculará os

4
P

Outorgantes até à apresentação do relatório anual de atividade (relatório final) do ano em que findou o respetivo programa, discutido e aprovado em reunião de assembleia-geral de sócios e entregue até trinta dias após essa data.-----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----
 - a) Financiar no montante de € 500,00 (quinhentos Euros), as despesas associadas à implementação do ‘Programa II – Planos de ação específica/ Apoio à organização de corrida de montanha – 13 Kms do Guincho “Entre Serra e Mar”’ (cfr. anexo formulário de candidatura ao programa II), estando esta verba inscrita no plano plurianual de investimentos do Município de Cascais, ação 02.005.2002/84.112, com o código de orçamento 15.01.04.07.01 e que se encontra devidamente cabimentada; -----
 - b) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a:-----
 - a) Executar nos prazos estabelecidos, o cumprimento dos objetivos do presente contrato-programa; -----
 - b) Afetar o montante disponibilizado através do presente contrato-programa exclusivamente à finalidade para a qual foi atribuído, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----
 - c) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----

MUNICÍPIO DE CASCAIS
 --
 CÂMARA MUNICIPAL
 --
 OFICIAL PÚBLICO

Livro 25
 Fls. 123

Pr.º N.º
 2501080044

- d) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- e) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais”, e, sempre que possível, reproduzir o logótipo do Município de Cascais respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----
- f) Prestar ao Primeiro Outorgante todas as informações por este solicitadas, designadamente quanto à execução do presente contrato-programa;-----
- g) Incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa ao estado de execução do presente contrato-programa;-----
- h) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus atletas e equipas para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais. -----

----- **QUARTA** -----

----- **(Programa de Desenvolvimento Desportivo)** -----

----- Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 11.º, nº 1 e 12.º, nºs 1 e 2 do Decreto-Lei nº 273/2009, de 01 de outubro, encontra-se em anexo o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo Segundo Outorgante, o qual faz parte integrante do presente contrato. -----

----- **QUINTA** -----

----- **(Revisão do Contrato)** -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos

termos. -----

2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes. -----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro. -----

----- **SEXTA** -----

----- **(Resolução do Contrato-Programa)** -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 2 da Cláusula Terceira. -----

----- **SÉTIMA** -----

----- **(Dúvidas e Omissões)** -----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira. -----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica isento Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, e alterada pela Lei n.º 35/2007, de 13 de agosto, conjugado com art.º 152º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da celebração deste contrato. -----

MUNICÍPIO DE CASCAIS
 --
 CÂMARA MUNICIPAL
 --
 OFICIAL PÚBLICO

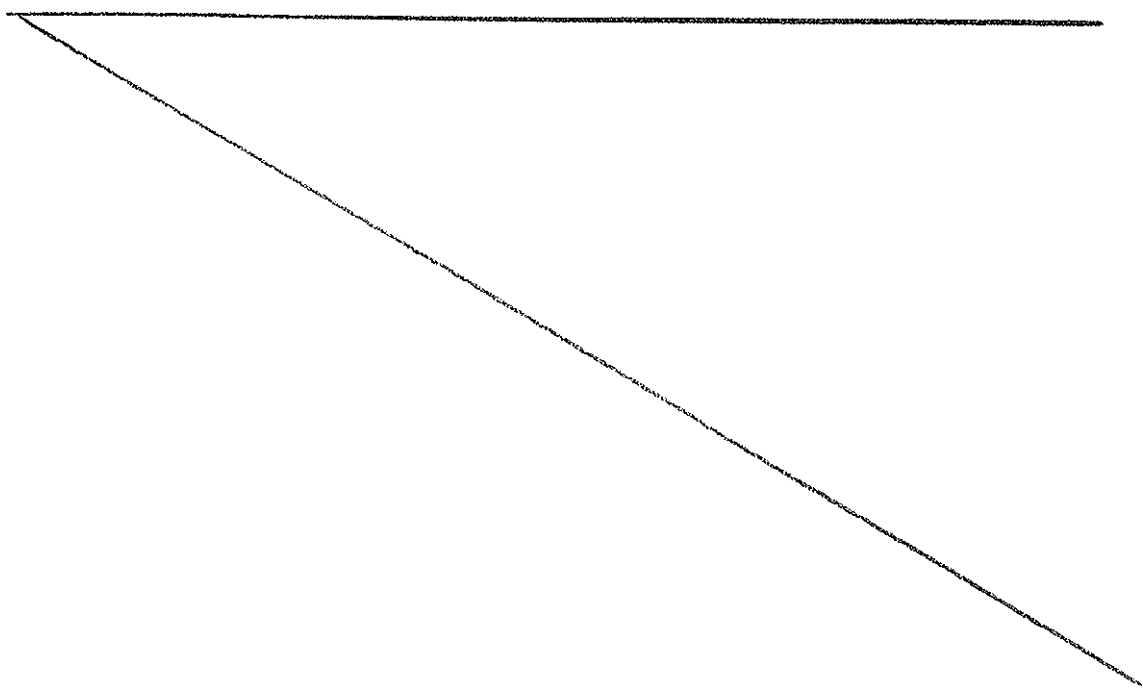
Livro 25
 Fls. 124

Pr. N.º 2501080044

----- Arquivam-se na pasta do Oficial Público, declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 29 de agosto de 2011 (válida por quatro meses) e certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-1, em 19 de agosto de 2011 (válida por seis meses). -----

----- E, para constar se lavrou este contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de substituta do Oficial Público, nomeada por despacho n.º. 18/2005 de 28 de fevereiro do Presidente da Câmara. Aos 25 de outubro de 2011.

ALTD
 Carlos Augusto Rodrigo Zêzê
 Jari Gomes
 Helder Fernando Ribeiro Mendes
 [Signature]

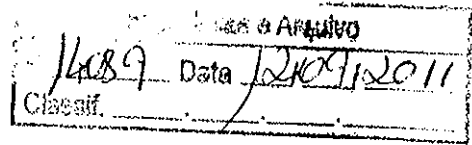


Bo favor da entrada.



Sociedade de Instrução e Recreio de Janes e Malveira

8
R



Ex.º Sr. Presidente
Câmara Municipal de Cascais
Praça 5 de Outubro
2754-501 Cascais

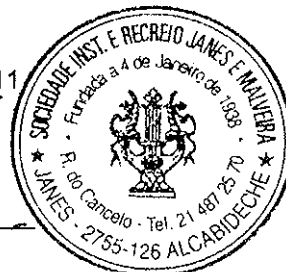
Assunto: Candidatura aos Programas de Desenvolvimento Desportivo

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DE JANES E MALVEIRA, associação sem fins lucrativos, constituída a Catorze de Março de Mil Novecentos e Quarenta e Um, titular do numero de identificação de pessoa colectiva 501 489 371, com sede na Rua de Canelo, N37, 2755-126 Alcabideche, representada pelo seu Presidente da Direcção Carlos Augusto Rodrigo Baleia, vem por este meio solicitar a Vossa Excelência que se digne a apreciar a Candidatura ao Programa de Desenvolvimento Desportivo:

- ⊗ Anexo 1 – Plano de Acção Especifica – Organização da 5ª Edição da Corrida de Montanha "Corrida do Guincho – Entre a Serra e o Mar"
- ⊗ Anexo 2 – Plano de Acção Especifica – Organização da Corrida de Montanha "19ª Corrida do Monge" (cfr. Anexo 2)

Janes 05 Setembro de 2011

[Handwritten signature]
O Presidente da Direcção
Carlos Rodrigo Baleia



Rua do Canelo, Janes, 2755-126 ALCABIDECHE
Tel:/Fax: 214872570 www.sirjm.com.sapo.pt - sirjm@sapo.pt
RNPC 501 489 371

9

Programa de desenvolvimento desportivo Formulário de candidatura ao programa II Planos de ação específica Apoio à organização/ participação em eventos/ competições desportivas	
--	--

Assinale com uma cruz (x) o tipo de apoio:

X	a) Apoio à organização de competições desportivas oficiais <u>Prazo de candidatura:</u> Com uma antecedência de 90 dias em relação ao início da competição
	b) Apoio à organização de eventos/ competições desportivas não oficiais <u>Prazo de candidatura:</u> Com uma antecedência de 60 dias em relação ao início do evento/ competição
	c) Apoio à participação de praticantes portugueses em provas internacionais – Competições oficiais realizadas em Portugal Continental, Espanha e Biarritz (França) <u>Prazo de candidatura:</u> Com uma antecedência de 90 dias em relação ao início da competição
	d) Apoio à participação de praticantes portugueses em provas internacionais – Competições não oficiais (torneios, meetings, etc) <u>Prazo de candidatura:</u> Com uma antecedência de 90 dias em relação ao início da competição
	e) Apoio à participação de praticantes portugueses em provas internacionais – Competições internacionais por apuramento oficial (Campeonatos da Europa/ Mundo) <u>Prazo de candidatura:</u> Com uma antecedência de 90 dias em relação ao início da competição

1. Descrição do evento/ competição desportiva

Prova de Atletismo de Montanha “**Corrida do Guincho – entre a Serra e o Mar**”.
Integrada no Calendário Oficial de Corrida de Montanha da Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada e do Circuito Nacional de Montanha Salomon.

2. Justificação da organização/ participação no evento/ competição desportiva, referindo os objetivos sociais e desportivos

“**Corrida do Guincho – entre a Serra e o Mar**” desenrola-se num cenário de excepcional beleza natural – Parque Natural Sintra-Cascais, com passagem na Serra de Sintra e Praia do Guincho.
A organização do evento prende-se com os objectivos de fomento da prática desportiva, organização / contribuição para uma prova de projecção e carácter nacional; promoção de actividades que integrem o Parque Natural.

CAMARA MUNICIPAL
RECEBIDO
03 JUN 2011

3. Data de execução do evento/ competição desportiva

29 de Maio 2011

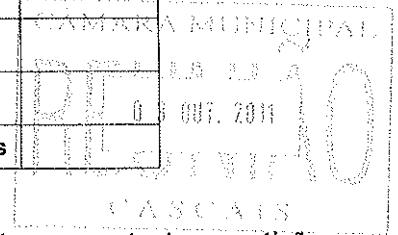
10
R

Programa de desenvolvimento desportivo
Formulário de candidatura ao programa II
 Planos de ação específica | Apoio à organização/ participação em eventos/
 competições desportivas

CASCAIS

4. Demonstração do grau de autonomia financeira para executar o evento / competição desportiva, mencionando a sua proveniência:

Fontes de financiamento	€ Valor
Auto-financiamento (mensalidades atletas, donativos sócios, etc)	
Administração pública (Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, etc)	
Entidades privadas (Patrocinadores)	
Outra fonte de financiamento (Qual?)	
Previsão de receitas	



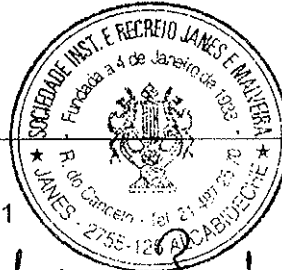
5. Previsão de custos e das necessidades de financiamento para executar o evento / competição desportiva Anexar pelo menos um orçamento detalhado, discriminando os vários trabalhos a desenvolver

6. Identificação de quaisquer entidades associadas à execução do evento/ competição desportiva, definindo a natureza da sua intervenção, os seus poderes e as suas responsabilidades

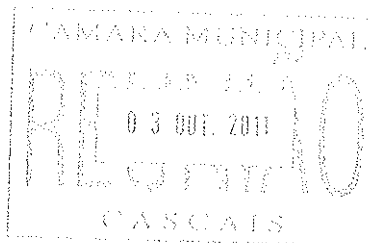
Existem outras entidades afectas à organização do evento: Junta de Freguesia de Alcabideche e a empresa Terras de Aventura.

7. Outras informações que considere pertinentes

Todos os anos contamos com o apoio da CMC quer financeiro quer logístico para a organização da Prova.



Data: 5 de Setembro de 2011
Carlos Augusto Rodrigues
 (Assinatura do representante e carimbo da entidade)



11
Q

REGULAMENTO

1. ORGANIZAÇÃO - A Junta de Freguesia de Alcabideche, Sociedade de Instrução e Recreio Janes e Malveira e TERRAS DE AVENTURA, com o apoio da Câmara Municipal de Cascais e Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada organizam, no próximo dia **29 de Maio de 2011**, uma corrida pedestre em montanha e passeio pedestre denominada **"CORRIDA DO GUINCHO – "ENTRE SERRA E MAR"**, prova integrada no calendário do **CIRCUITO NACIONAL DE MONTANHA 2011**, iniciativa que se rege por regulamento próprio.

2. PARTICIPAÇÃO – Actividade aberta à participação de todos, atletas federados ou populares, em representação individual ou colectiva (Escolas, Clubes, Associações Desportivas, etc.) sem distinção de sexo ou nacionalidade, depois de devidamente inscritos.

3. PERCURSO, DISTÂNCIAS E HORÁRIOS – Para os Atletas, percurso na distância de 15 km (distância a confirmar após medição GPS), com partida às 10 horas, em Janes, frente à sede da Sociedade de Instrução e Recreio Janes e Malveira, no cruzamento da EN 247-5 (Malveira da Serra – Alcabideche) com a EN 9-1 (Malveira da Serra – Lagoa Azul). 1º km plano, em asfalto, percorrendo a EN 247-5 em direcção a Alcabideche, virando então à direita para caminho rural em direcção a Alcorvim de Baixo, cruza a EM 9-1 e continua a descer em direcção à praia da Guincho, acedendo à mesma na foz da Ribeira do Guincho. Percorre cerca de 500 metros no areal, para norte, antes de alcançar o caminho de acesso ao Forte do Guincho após o qual percorre os trilhos pedestres traçados ao longo da falésia em direcção da povoação do Arneiro, onde cruza a EN 247, passando a estrada florestal e continuando a subir até ao Cabeço do Vento e Ermida da Peninha, onde inicia a descida em direcção à Tapa da Roçada e Janes, com meta instalada no mesmo local da partida.

Para os Caminheiros, percurso com cerca de 6 km de extensão, com partida às 9h45m no mesmo local dos atletas, percorrendo um trajecto idêntico ao dos atletas na sua fase final, em direcção ao Cabeço do Vento e volta.

4. SECRETARIADO – A funcionar na sede da Sociedade de Instrução e Recreio Janes e Malveira a partir das 8h30m do dia da prova, para entrega de dorsais e documentos informativos sobre a actividade. **Os dorsais dos atletas são considerados pertença da organização até à sua entrega ao próprio participante mediante apresentação de documento comprovativo da identidade.**

5. ESCALÕES

Masculinos:

Sub 23 (18 a 22 anos)

Elites (23 a 39 anos)

12
R



M40 (40 a 44 anos)

M45 (45 a 49 anos)

M50 (50 a 54 anos)

M55 (55 a 59 anos)

M60 (+ de 60 anos)

Femininos:

Sub 23 (18 a 22 anos)

Elites (23 a 39 anos)

F40 (mais de 40 anos)

CAMINHEIROS: Participantes, sem distinção de sexo ou idade, num passeio pedestre sem intuítos competitivos a realizar em percurso alternativo ao dos atletas.

NOTA: as idades indicadas referem-se ao dia da prova, obrigando-se os atletas a participar no escaião correspondente à sua idade no dia da actividade.

6. INSCRIÇÕES – Poderão ser efectuadas de 29 de Abril a 25 de Maio de 2011, correio electrónico (cnmontanha@gmail.com) ou CTT para:

CORRIDA DO GUINCHO – “ENTRE SERRA E MAR”

RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO; N° 19 – 2°

1100-078 LISBOA

e-m@il – cnmontanha@gmail.com

As inscrições devem indicar nome, data de nascimento, nº de filiado **FPME** para os participantes nessa condição, tipo de participação (Atleta ou Caminheiro) e clube do participante, sendo acompanhadas de cheque, vale postal ou comprovativo da transferência bancária (**NIB 0035 0435 0000 7678 23097**) correspondente à taxa de inscrição:

*** €5,00 – Inscrição separada no ALMOÇO, para Atletas, Caminheiros e Acompanhantes, que acresce aos valores abaixo indicados para a inscrição na actividade desportiva.**

*** Gratuitas** - Caminheiros até 11 anos;

*** €2,50** - Caminheiros dos 12 aos 17 anos;



13

* **€3,00** - Atletas ou Caminheiros filiados na **FPME**;

* **€6,00** – Restantes Atletas, não filiados na **FPME** e Caminheiros com mais de 18 anos

NOTA – Não serão consideradas inscrições recebidas fora do prazo indicado ou não acompanhadas da respectiva taxa. As inscrições via mail (cnmontanha@gmail.com) deverão ser acompanhadas do comprovativo da transferência da verba correspondente à taxa de inscrição (para conta NIB 0035 0435 0000 7678 23097).

7. INSCRIÇÕES DE ÚLTIMA HORA – São permitidas alterações de dorsais, unicamente para atletas detentores de seguro desportivo na substituição de um atleta do mesmo clube, sem qualquer encargo adicional para as colectividades / atletas, contanto os mesmos para a classificação geral, escalões e equipas. As restantes alterações, no valor de €7,50 / atleta, apenas serão feitas após as 9h45m, caso existam dorsais não reclamados no secretariado até essa hora. Os atletas que efectuarem a sua inscrição desta forma serão considerados participantes “extra-competição”, não contando para a classificação geral, escalão ou equipas, bem como para a grelha de prémios monetários ou outros a entregar pela organização.

8. SEGURANÇA - A organização, em colaboração com as autoridades, procurará impedir o tráfego automóvel no decurso da prova não se responsabilizando, no entanto, por qualquer acidente sofrido pelos atletas. Declina igualmente qualquer dano que a participação na **CORRIDA DO GUINCHO – “ENTRE SERRA E MAR”** possa causar, quer aos concorrentes a si mesmo, quer a outros participantes, incluindo elementos estranhos à competição.

9. ALTERAÇÕES - A Organização reserva-se o direito de realizar as modificações que considere necessárias em função das diferentes condicionantes e da segurança dos participantes, bem como suspender a actividade se as condições meteorológicas assim o recomendarem ou por motivos de força maior. Qualquer modificação será devidamente afixada em painel informativo colocado no secretariado, local de partida ou nos pontos de controlo ao longo do percurso.

10. SANÇÕES – Será desclassificado todo o concorrente que não cumpra o presente regulamento, não complete o percurso segundo o indicado, deteriore ou suje o meio ambiente, não leve o dorsal bem visível e não respeite as indicações da organização.

11. PRÉMIOS -

- Prémios monetários aos primeiros classificados da geral, masculina e feminina, segundo a seguinte grelha, em euros;

	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Geral Masculina	175	125	100	75	60	50	40	35	30	25
Geral Feminina	175	125	100	75	60					

- T-shirt alusiva à competição e outros brindes que a organização venha a angariar para todos os participantes.
- Peça artística alusiva à competição para os 3 primeiros classificados de cada escalão e 10 primeiras equipas.
- Medalhões do 4º ao 10º classificado de cada escalão.

NOTA - A cerimónia de entrega de prémios realiza-se no Salão de Festas da Sociedade de Instrução de Janes e Malveira a ter início às 13 horas.

12. PRÉMIO MONETÁRIOS – Os atletas ou clubes contemplados com prémios monetários deverão indicar à organização o NIB e NIF correspondente a cada premiado (atleta ou clube), indispensáveis para a entrega do referido prémio através de depósito bancário.

13. CLASSIFICAÇÃO COLECTIVA - A classificação por equipas será obtida pela soma dos tempos dos 3 primeiros classificados de cada equipa, independentemente do escalão.

14. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO - Todos os participantes, pelo facto de efectuarem a sua inscrição na **CORRIDA DO GUINCHO – “ENTRE SERRA E MAR”** aceitam o presente regulamento.

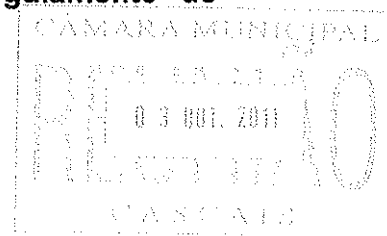
15. CASOS OMISSOS - Casos omissos, bem como eventuais protestos, serão analisados pela organização em conformidade com o **Regulamento de Corrida em Montanha da FPME**.

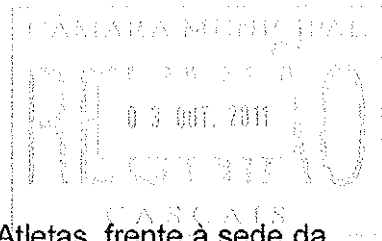
INFORMAÇÕES

COMO CHEGAR À PARTIDA

De Lisboa, seguir A5 (auto-estrada Lisboa – Cascais) até ao final, virando à direita em direcção a Malveira da Serra e Aldeia de Juzo. Passe esta povoação e, 4 quilómetros depois de sair da auto-estrada, já no centro da Malveira da Serra, vire à direita para Alcabideche e Peninha, andando então mais cerca de 300 metros até encontrar novo cruzamento à sua esquerda indicando Lagoa Azul e Peninha e, à sua direita, a Rua do Cancelo, onde se encontra a sede da Sociedade de Instrução e Recreio de Janes e Malveira, em edifício afastado da estrada cerca de 50 metros.

Para quem vem do lado de Sintra deve tomar a estrada do Autódromo do Estoril, virando à direita na EN 9-1 em direcção à Lagoa Azul, Penha Longa e Malveira da Serra (antes do Linhó). Deverá seguir nesta estrada até ao seu final pois a sede da Sociedade de Instrução e Recreio de Janes e Malveira encontra-se de frente, no final desta mesma estrada.





PARTIDAS

Às 9h45m para os Caminheiros e às 10 horas para os Atletas, frente à sede da **Sociedade de Instrução e Recreio de Janes e Malveira**.

VESTIÁRIOS E DUCHES

Vestiários para antes da competição e banho para todos os participantes após concluída a actividade nos balneários das instalações desportivas da **Sociedade de Instrução e Recreio Janes e Malveira**.

PRÉMIOS

Cerimónia a realizar no Salão de Festas da Sociedade de Instrução e Recreio Janes e Malveira e que terá início às 13 horas.

* Camisola para todos os participantes.

* Peça artística alusiva à competição para os 3 primeiros de cada escalão e 10 primeiras equipas.

* Medalhão do 4º ao 10º classificado de cada escalão.

* Prémios monetários aos primeiros classificados da geral, masculina e feminina, segundo a seguinte grelha, em euros;

	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Geral Masculina	175	125	100	75	60	50	40	35	30	25
Geral Feminina	175	125	100	75	60					

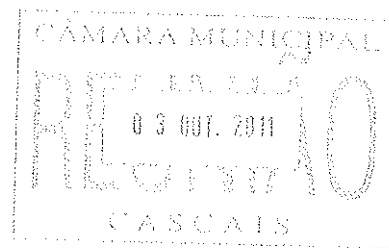
CHURRASCO ABERTO A TODOS

No final da actividade a Organização convida todos os Atletas, Caminheiros e Acompanhantes a tomarem parte num churrasco aberto a todos, **pelo valor único de €5,00 / pessoa, a liquidar complementarmente à taxa de inscrição na competição ou caminhada**. A inscrição neste churrasco deverá respeitar as datas indicadas para a inscrição na actividade desportiva, não se aceitando inscrições no dia da prova.


A CORRIDA DO GUINCHO – “ENTRE SERRA EM MAR” DESENROLA-SE NO CENÁRIO DE EXCEPCIONAL BELEZA NATURAL DO PARQUE NATURAL DE SINTRA - CASCAIS, PELO QUE SERÁ OBRIGAÇÃO DE TODOS PRESERVAR O MEIO AMBIENTE EVITANDO ABANDONAR DESPERDÍCIOS FORA DAS ÁREAS DE CONTROLO. DO NOSSO COMPORTAMENTO

16

(ORGANIZAÇÃO E PARTICIPANTES)
DEPENDERÁ O FUTURO DA PROVA.



17
J

Programa de desenvolvimento desportivo Formulário de candidatura ao programa II Planos de ação específica Apoio à organização/ participação em eventos/ competições desportivas	
--	---

Assinale com uma cruz (x) o tipo de apoio:

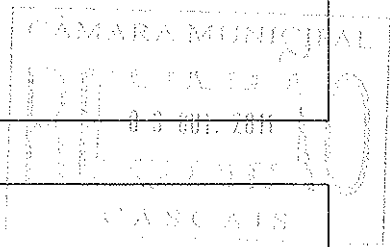
X	a) Apoio à organização de competições desportivas oficiais <u>Prazo de candidatura:</u> Com uma antecedência de 90 dias em relação ao início da competição
	b) Apoio à organização de eventos/ competições desportivas não oficiais <u>Prazo de candidatura:</u> Com uma antecedência de 60 dias em relação ao início do evento/ competição
	c) Apoio à participação de praticantes portugueses em provas internacionais – Competições oficiais realizadas em Portugal Continental, Espanha e Biarritz (França) <u>Prazo de candidatura:</u> Com uma antecedência de 90 dias em relação ao início da competição
	d) Apoio à participação de praticantes portugueses em provas internacionais – Competições não oficiais (torneios, meetings, etc) <u>Prazo de candidatura:</u> Com uma antecedência de 90 dias em relação ao início da competição
	e) Apoio à participação de praticantes portugueses em provas internacionais – Competições internacionais por apuramento oficial (Campeonatos da Europa/ Mundo) <u>Prazo de candidatura:</u> Com uma antecedência de 90 dias em relação ao início da competição

1. Descrição do evento/ competição desportiva

Prova de Atletismo de Montanha “19ª Corrida do Monge”.
Integrada no Calendário Oficial de Corrida de Montanha da Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada e do Circuito Nacional de Montanha Salomon.

2. Justificação da organização/ participação no evento/ competição desportiva, referindo os objetivos sociais e desportivos

“19ª Corrida do Monge” desenrola-se num cenário de excepcional beleza natural – Parque Natural Sintra-Cascais, com passagem na Serra de Sintra e Praia do Guincho.
A organização do evento prende-se com os objectivos de fomento da prática desportiva, organização / contribuição para uma prova de projecção e carácter nacional; promoção de actividades que integrem o Parque Natural.



3. Data de execução do evento/ competição desportiva

30 de Outubro de 2011

18
②

Programa de desenvolvimento desportivo
Formulário de candidatura ao programa II
 Planos de ação específica | Apoio à organização/ participação em eventos/
 competições desportivas

CASCAIS

4. Demonstração do grau de autonomia financeira para executar o evento / competição desportiva, mencionando a sua proveniência:

Fontes de financiamento	€ Valor
Auto-financiamento (mensalidades atletas, donativos sócios, etc)	
Administração pública (Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, etc)	
Entidades privadas (Patrocinadores)	
Outra fonte de financiamento (Qual?)	
Previsão de receitas	

5. Previsão de custos e das necessidades de financiamento para executar o evento / competição desportiva Anexar pelo menos um orçamento detalhado, discriminando os vários trabalhos a desenvolver

CAMARA MUNICIPAL
 RECEBIDA
 03 OUT. 2011
 CASCAIS

6. Identificação de quaisquer entidades associadas à execução do evento/ competição desportiva, definindo a natureza da sua intervenção, os seus poderes e as suas responsabilidades

Existem outras entidades afectas à organização do evento: Junta de Freguesia de Alcabideche e a empresa Terras de Aventura.

7. Outras informações que considere pertinentes

Todos os anos contamos com o apoio da CMC quer financeiro quer logístico para a organização da Prova.

Data: 5 de Setembro de 2011

Carlos Augusto Rodrigues

(Assinatura do representante e carimbo da entidade)



19
R

REGULAMENTO

1. ORGANIZAÇÃO - A Junta de Freguesia de Alcabideche, a Sociedade de Instrução e Recreio Janes e Malveira e Terras de Aventura, com o apoio da Câmara Municipal de Cascais e Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada organizam, no próximo dia 30 de Outubro de 2011, uma corrida em montanha e um passeio pedestre denominados **19ª CORRIDA DO MONGE – SERRA DE SINTRA**, prova integrada no calendário do **CIRCUITO NACIONAL DE MONTANHA SALOMON 2011**, iniciativa que se rege por regulamento próprio.

2. PARTICIPAÇÃO – Actividade aberta à participação de todos, atletas federados ou populares, em representação individual ou colectiva (Escolas, Clubes, Associações Desportivas, etc.) sem distinção de sexo ou nacionalidade, depois de devidamente inscritos.

3. PERCURSO, DISTÂNCIAS E HORÁRIOS – Para os Atletas, percurso na distância de 11458 metros (medição GPS), com partida às 11 horas frente à sede da **Sociedade de Instrução e Recreio Janes e Malveira**, no cruzamento da EN 247-5 (Malveira da Serra – Alcabideche) com a EN 9-1 (Malveira da Serra – Lagoa Azul). Subida inicial em empedrado para passar a asfalto na EN 9-1, seguindo pelo Caminho dos Fetos, Tapada da Roçada e Tapada da Urzeira até à estrada florestal da Peninha (1º abastecimento), cruzando a mesma e continuando a subir até ao Alto do Monge, descendo então em estrada de terra para o cruzamento dos Capuchos (2º abastecimento) e continuando a descida até à Albufeira do Rio da Mula, local onde iniciam a subida do corta-fogo até às proximidades do cruzamento da Portela (3º abastecimento), descendo para Janes em caminho florestal paralelo ao efectuado na fase inicial da prova.

Para os Caminheiros, partida às 10h30m no mesmo local dos atletas, com subida inicial até ao 1º posto de abastecimento idêntica ao percurso competitivo, seguindo então por estrada florestal até às proximidades do cruzamento dos Capuchos, regressando ao local de partida por caminho paralelo ao efectuado na fase inicial da sua caminhada.

4. SECRETARIADO – A funcionar na sede da **Sociedade de Instrução e Recreio Janes e Malveira** a partir das 9 horas do dia da prova, para entrega de dorsais e documentos informativos sobre a actividade. **Os dorsais dos atletas são considerados pertença da organização até à sua entrega ao próprio participante mediante apresentação de documento comprovativo da identidade.**

5. ESCALÕES –

Masculinos:	Sub-23 M (18 a 22 anos)
	Elites M (23 a 39 anos)
	M40 (40 a 44 anos)
	M45 (45 a 49 anos)
	M50 (50 a 54 anos)
	M55 (55 a 59 anos)
	M60 (+ de 60 anos)
Femininos:	Sub-23 F (18 a 22 anos)
	Elites F (23 a 39 anos)
	F40 (mais de 40 anos)



CAMINHEIROS: Participantes, sem distinção de sexo ou idade, num passeio pedestre sem intuítos competitivos a realizar em percurso alternativo ao dos atletas.

NOTA: as idades indicadas referem-se ao dia da prova.

6. INSCRIÇÕES – Poderão ser efectuadas de 29 de Setembro a 28 de Outubro de 2011, via correio electrónico (cnmontanha@gmail.com) ou CTT para:

19ª CORRIDA DO MONGE – SERRA DE SINTRA
RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO; Nº 19 – 2º
1100-078 LISBOA

e-mail – cnmontanha@gmail.com

INFORMAÇÕES - ☎ 919 321 970

As inscrições devem indicar nome, data de nascimento, nº de filiado **FPME** para os participantes nessa condição, tipo de participação (Atleta ou Caminheiro) e clube do participante, sendo acompanhadas de cheque, vale postal ou comprovativo da transferência bancária (**NIB 0010 0000 2494 1480 00166**) correspondente à taxa de inscrição:

* **€5,00** – Inscrição unicamente para o **ALMOÇO**, para Atletas, Caminheiros e Acompanhantes, que acresce aos valores abaixo indicados para a inscrição na actividade desportiva.

* **Gratuitas** - Caminheiros até 11 anos;

* **€2,50** - Caminheiros dos 12 aos 17 anos;

* **€3,00** - Atletas ou Caminheiros filiados na **FPME**;

* **€6,00** – Restantes Atletas, não filiados na **FPME** e Caminheiros com mais de 18 anos

NOTA – Não serão consideradas inscrições por telefone, recebidas fora do prazo indicado ou não acompanhadas da respectiva taxa. As inscrições via mail (cnmontanha@gmail.com) deverão ser acompanhadas do comprovativo da transferência da verba correspondente à taxa de inscrição (para conta **NIB 0010 0000 2494 1480 00166**).

20
Q

7. **INSCRIÇÕES DE ÚLTIMA HORA** – São permitidas alterações de dorsais, unicamente para atletas detentores de seguro desportivo na substituição de um atleta do mesmo clube, sem qualquer encargo adicional para as colectividades / atletas, contanto os mesmos para a classificação geral, escalões e equipas. As restantes alterações, no valor de €7,50 / atleta, apenas serão feitas após as 10h45m, caso existam dorsais não reclamados no secretariado até essa hora. Os atletas que efectuarem a sua inscrição desta forma serão considerados participantes "extra-competição", não contando para a classificação geral, escalão ou equipas, bem como para a grelha de prémios monetários ou outros a entregar pela organização.

8. **SEGURANÇA** - A organização, em colaboração com as autoridades, procurará impedir o tráfego automóvel no decurso da prova não se responsabilizando, no entanto, por qualquer acidente sofrido pelos atletas. Declina igualmente qualquer dano que a participação na **18ª CORRIDA DO MONGE – SERRA DE SINTRA** possa causar, quer aos concorrentes a si mesmos, quer a outros participantes, incluindo elementos estranhos à competição.

9. **ALTERAÇÕES DE PERCURSO** - A Organização reserva-se o direito de realizar as modificações que considere necessárias em função das diferentes condicionantes e da segurança dos participantes, bem como suspender a actividade se as condições meteorológicas assim o recomendarem ou por motivos de força maior. Qualquer modificação será devidamente afixada em painel informativo colocado no secretariado, local de partida ou nos pontos de controlo ao longo do percurso.

10. **SANÇÕES** – Será desclassificado todo o concorrente que não cumpra o presente regulamento, não complete o percurso segundo o indicado, deteriore ou suje o meio ambiente, não leve o dorsal bem visível e não respeite as indicações da organização.

11. PRÉMIOS -

Prémios monetários aos primeiros classificados da geral, masculina e feminina, segundo os seguintes valores;

	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Geral Masculina	175	125	100	75	60	50	40	35	30	25
Geral Feminina	175	125	100	75	60					

- T-shirt e outros brindes que a organização venha a angariar para todos os participantes.
- Peça artística alusiva à competição para os 3 primeiros classificados de cada escalão e 10 primeiras equipas.
- Medalhões do 4º ao 10º classificado de cada escalão.

NOTA - A cerimónia de entrega de prémios terá início às 13 horas no palco do Salão de Festas da Sociedade de Instrução e Recreio Janes e Malveira.

A ausência do atleta premiado da cerimónia de entrega de prémios entende-se como dispensa do prémio conquistado revertendo o mesmo para a organização.

12. **PRÉMIOS MONETÁRIOS** – Os atletas ou clubes contemplados com prémios monetários deverão indicar à organização o NIB e NIF correspondente a cada premiado (atleta ou clube), indispensáveis para a entrega do referido prémio através de depósito bancário.

13. **CLASSIFICAÇÃO COLECTIVA** - A classificação por equipas será obtida pela soma dos tempos dos 3 primeiros classificados de cada equipa, independentemente do escalão.

14. **ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO** - Todos os participantes, pelo facto de efectuarem a sua inscrição na **19ª CORRIDA DO MONGE – SERRA DE SINTRA**, aceitam o presente regulamento.

15. **CASOS OMISSOS** - Casos omissos, bem como eventuais protestos, serão analisados pela organização em conformidade com o **Regulamento de Corrida em Montanha da Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada**.

INFORMAÇÕES

COMO CHEGAR À PARTIDA

De Lisboa, seguir A5 (auto-estrada Lisboa – Cascais) até ao final, virando à direita em direcção a Malveira da Serra e Aldeia de Juzo. Passe esta povoação e, 4 quilómetros depois de sair da auto-estrada, já no centro da Malveira da Serra, vire à direita para Alcabideche e Peninha, andando então mais cerca de 300 metros até encontrar novo cruzamento à sua esquerda indicando Lagoa Azul e Peninha. A partida será efectuada nesse mesmo cruzamento estando o secretariado montado à sua direita, na sede da Sociedade de Instrução e Recreio Janes e Malveira, edifício afastado da estrada cerca de 50 metros.

Para quem vem do lado de Sintra deve tomar a estrada do Autódromo do Estoril, virando à direita na EN 9-1 em direcção à Lagoa Azul, Penha Longa e Malveira da Serra (antes do Linhó). Deverá seguir nesta estrada até ao seu final pois o secretariado e a partida estão localizados no final da mesma.

PARTIDAS

21
P

Às 10h30m para os Caminheiros e às 11 horas para os Atletas, na entrada da povoação de Janes, no cruzamento da EN 247-5 (Malveira da Serra – Alcabideche) com a EN 9-1 (Malveira da Serra – Lagoa Azul), em frente à sede da Sociedade de Instrução e Recreio Janes e Malveira.

DUCHE

Banho para todos os participantes nos balneários das instalações desportivas da Sociedade de Instrução e Recreio Janes e Malveira.

PRÉMIOS

Cerimónia a ter início às 13 horas no palco do salão de festas da Sociedade de Instrução e Recreio Janes e Malveira.

*T-shirt para todos os participantes.

* Peça artística alusiva à competição para os 3 primeiros de cada escalão e 10 primeiras equipas.

* Medalhão do 4º ao 10º classificado de cada escalão.

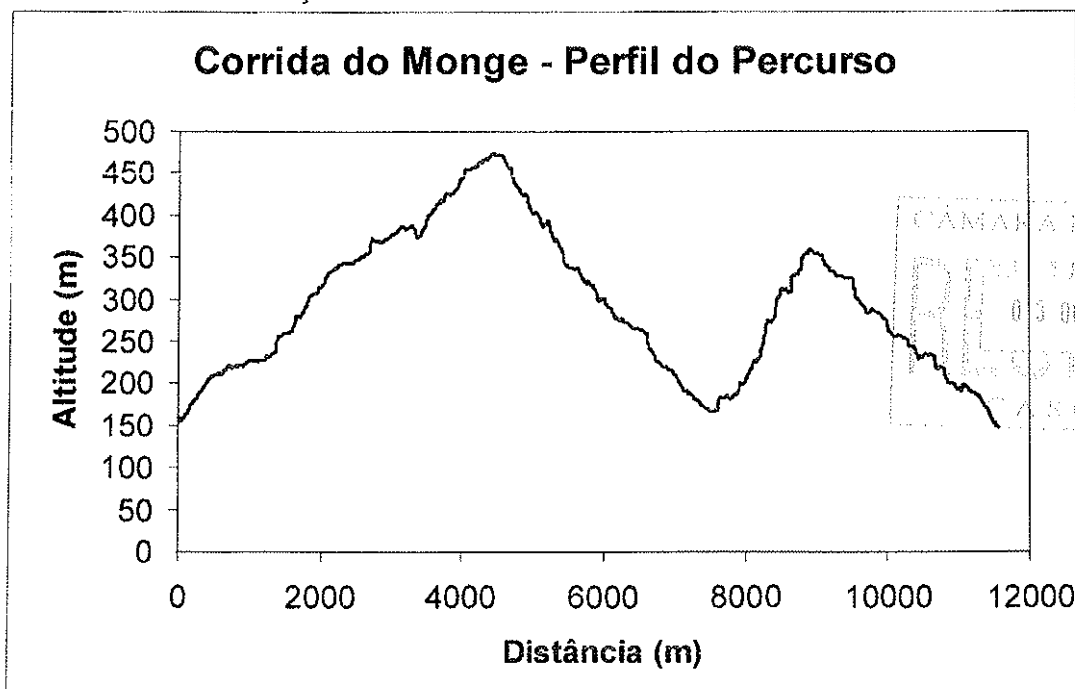
* Prémios monetários, aos melhores classificados da geral, masculina e feminina, segundo valores anunciados no regulamento desta actividade.

NOTA: A ausência do atleta premiado da cerimónia de entrega de prémios entende-se como dispensa do prémio conquistado revertendo o mesmo para a organização.

CHURRASCO ABERTO A TODOS

No final da actividade a Organização convida todos os Atletas, Caminheiros e Acompanhantes a tomarem parte num churrasco aberto a todos, **pelo valor único de €5,00 / pessoa, a liquidar complementarmente à taxa de inscrição na competição ou caminhada.** A inscrição neste churrasco deverá respeitar as datas indicadas para a inscrição na actividade desportiva, não se aceitando inscrições no dia da prova.

VALORES DA COMPETIÇÃO



Distância (metros)	Altitude (metros)	Inclinação (%)
0	160	-
500	209	9,8 %
1000	227	3,6 %
1500	259	6,4 %
2000	315	11,2 %
2500	347	6,4 %
3000	376	5,8 %
3500	392	3,2 %
4000	444	10,4 %
4500	472	5,6 %
5000	401	- 14,2 %
5500	339	- 12,4 %
6000	301	- 7,6 %
6500	264	- 7,4 %
7000	211	- 10,6 %
7500	167	- 8,8 %
8000	203	7,2 %

8500	312	21,8 %
9000	354	8,4 %
9500	324	- 6,0 %
10000	270	- 10,8 %
10500	231	- 7,8 %
11000	194	- 7,4 %
11500	160	- 6,8 %

Distância total de prova – 11458 metros
 Desnível acumulado positivo – 507 metros
 Ponto mais alto – 473 metros (4,4 km de prova)
 Ponto mais baixo – 160 metros (partida e chegada)
 Kms de terra batida – 8235 metros
 Kms de empedrado – 2165 metros
 Kms de Asfalto – 1058 metros

A 19ª CORRIDA DO MONGE – SERRA DE SINTRA DESENROLA-SE NO CENÁRIO DE EXCEPCIONAL BELEZA NATURAL DO PARQUE NATURAL DE SINTRA - CASCAIS, PELO QUE SERÁ OBRIGAÇÃO DE TODOS PRESERVAR O MEIO AMBIENTE EVITANDO ABANDONAR DESPERDÍCIOS FORA DAS ÁREAS DE CONTROLO. DO NOSSO COMPORTAMENTO (ORGANIZAÇÃO E PARTICIPANTES) DEPENDERÁ O FUTURO DA PROVA.

LINKS RELACIONADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

<http://www.cm-cascais.pt/>

JUNTA DE FREGUESIA DE ALCABIDECHE

<http://www.jf-alcabideche.pt/>

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO JANES E MALVEIRA

<http://sirjm.com.sapo.pt/>

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MONTANHISMO E ESCALADA

<http://www.fpme.org>

SALOMON SPORTS

<http://www.salomonssports.com>

